







**TERAMB – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E
VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TRCEIRA, EM**

Relatório de Execução para o período 2015 a 2020

**Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas**

janeiro 2021

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, a Teramb, EM elaborou o seu Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, adiante designado por plano, o qual foi aprovado em Maio de 2011.

Importa contudo realçar que a empresa foi criada em 1 de novembro de 2010 e iniciou atividade em janeiro de 2011 com um quadro de pessoal muito reduzido (só no final de 2014 atingiu 10 trabalhadores). Nesse período procedeu-se à criação da empresa e implementação de todos os processos administrativos, contabilísticos e operacionais tendo sempre presente a necessidade do cumprimento escrupuloso das medidas propostas no plano.

De 2015 a 2020 o objetivo foi implementar, otimizar e colocar em “velocidade cruzeiro” todas as valências existentes, algumas das quais, como a Central de Valorização Energética, requerendo formação e treino especializado. Neste ponto importa salientar que o corpo administrativo manteve-se reduzido apenas contratando-se pessoal para operar as infraestruturas entretanto contruídas. A esse pessoal foi necessário formar, sendo que formação completa de um chefe de turno são cerca de 3 anos.

Atendendo a esta realidade só em 2020 é que se procede a uma análise aprofundada dos riscos em colaboração com todos os principais intervenientes, estando prevista a partir de agora a continuação da sua avaliação com a periodicidade anual. Essa análise teve também como objetivo proceder a uma revisão profunda do atual Plano mais de acordo com a realidade atual da empresa, uma vez que agora há um maior conhecimento e maturidade para avaliar o funcionamento da empresa e consequentemente uma melhor capacidade para identificar os riscos associados à atividade, bem com delinear e propor medidas mitigadoras para os riscos identificados.

O citado diploma estabelece que o relatório de execução deve identificar as situações potenciadores de riscos e aferir o grau de execução das medidas propostas para combater a sua ocorrência. Nesse sentido, o presente relatório procura:

1. Agregar e sistematizar toda a informação obtida, com vista à aferição do grau de execução das medidas propostas, no sentido da prevenção do risco;
2. Apurar o grau de execução do plano para cada uma das atividades principais;
3. Identificar as medidas adotadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, em cada um dos riscos identificados;
4. Verificar se o plano, de uma forma geral, foi cumprido.



Na elaboração deste relatório de execução participaram os membros do Conselho de Administração. A recolha de informação e a elaboração do presente relatório foi feita pelo gabinete técnico.

Procede-se de seguida à apresentação da monitorização do plano por atividade principal, já que a unidade orgânica em causa, no plano em vigor, em 2020 é sempre o Conselho de Administração.

2. Relatórios de Monitorização por Atividade Principal

Neste ponto do relatório são apresentadas as tabelas de monitorização do plano para a unidade orgânica Conselho de Administração. No plano são definidas duas missões (M) e as principais atividades associadas (PA), a saber:

M1 - Promover a celebração de contratos de empreitada, de fornecimento e prestação de serviços

PA1 – Assegurar os procedimentos de contratação necessários

M2 – Gerir a atividade financeira e administrar o património

PA2 – Coordenar e controlar a atividade financeira

PA3 – Organizar e manter atualizado o inventário do património

Segue-se as tabelas de monitorização com a identificação dos riscos e das medidas propostas no plano, a situação de cumprimento de cada medida e o grau de execução desde a entrada em vigor do plano até fim de 2020.

M2 – Gerir a atividade financeira e administrar o património
PA2 – Coordenar e controlar a atividade financeira
Riscos identificados
M2 – Gerir a atividade financeira e administrar o património
Medidas propostas
Cumprimento
Grau de execução a 31 dez 2020

		I	PI	NI	
Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades;	X			A identificação das necessidades é efetuada pelos Diretores de Departamento ou por qualquer um dos membros do Conselho de Administração (CA); Dependendo do valor da despesa existiu uma autorização prévia ou aprovação por parte de qualquer um dos membros do CA, ou por pelo menos dois dos membros; O controlo orçamental foi efetuado mensalmente Os procedimentos a adotar estão bem definidos e a identificação dos vários intervenientes é consultável pelos processos
Tratamento deficiente das estimativas de custos	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquissições anteriores;	X			Em cada ano foi elaborada uma base de dados onde consta para todas as aquisições efetuadas toda a informação relevante como n.º processo, requisição, bem/serviço adquirido, fornecedor, fatura, valor, etc.
Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas	X			A responsabilidade encontra-se repartida entre os diferentes intervenientes da unidade orgânica, no entanto dada a pequena estrutura da empresa foram frequentemente as mesmas pessoas a intervir na sua operacionalização.
Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários de normas de revisão dos projetos	X			A decisão sobre a aquisição e a aprovação de projetos, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa e da ilha foi uma das maiores preocupações da unidade orgânica, sendo todas as decisões tomadas com a maior objetividade. A pequena estrutura da empresa é fator limitativo na análise.
Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direito	Efetuar os procedimentos de contratação no respeito pelas normas legais aplicáveis	X			As normas legais em matéria de contratação pública foram escrupulosamente cumpridas, sendo dada muitas vezes preferência à modalidade de concurso público em detrimento do ajusto direto
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	Que os modelos de avaliação das propostas tenham um carácter objetivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis;	X			A objetividade dos critérios de avaliação foi respeitada, tendo-se optado na maioria dos casos pelo critério de adjudicação do mais baixo preço. Foi adotado a Plataforma de Contratação Pública que garante transparência dos procedimentos.
Participação dos mesmos intervenientes na negociação e mediação dos contratos como consequência escassez de recursos humanos habilitados	Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, da segregação de funções	X			Apesar da dimensão limitada de recursos humanos, considera-se que encontra-se salvaguardada a segregação de funções relativas às situações potencialmente sujeitas a maior risco
Deficiente acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores	Implementação de normas internas que garantam o controlo efectivo das cláusulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores	X			Foi efetuado um acompanhamento da execução de todos os contratos. No caso das empreitadas este acompanhamento foi complementado com a contratação de serviços especializados no âmbito da fiscalização, coordenação de segurança e controlo de qualidade.

Riscos identificados	Medidas propostas	Cumprimento	Grau de execução a 31 dez 2020		
			I	PI	NI
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade	x			
Despesas objeto de inadequada classificação económica, deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer normas bem definidos - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação - Procedimentos efetivos e documentados - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas 				

I – implementada; PI – Parcialmente implementada; NI – Não implementada



3. Conclusões

Da análise efetuada conclui-se que é necessário rever o atual plano para que reflita as melhorias que têm vindo a ser introduzidas desde a sua última versão, de modo a manter sob constante acompanhamento os riscos sistematicamente identificados e as respetivas medidas de prevenção e controlo.

No seguimento dessa revisão, elaborada com o contributo de todos os dirigentes, chefias e de alguns técnicos superiores, verifica-se que é necessário desagregar os riscos pelas diferentes atividades, definindo os responsáveis.

Em anexo encontram-se o resultado da análise efetuada e que deverá ser tido em conta na revisão do plano.

Angra do Heroísmo, 06 janeiro de 2021

Conselho de Administração

Nuno Miguel Aguiar de Meneses (Presidente)

Raquel Gomes Caetano Ferreira (vogal)



Maria do Anjo Condesso Ekström (vogal)



CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Recrutamento de pessoal	Favorecimento de candidato, tráfico de influências e intervenção em processo em situação de impedimento				Nomeação de júris diferenciados
	Contratação a termo ou das prestações de serviço como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço				Verificação dos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta de recrutamento e de renovação do contrato
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	Pagamentos indevidos				Segregação de funções, rotatividade ao nível do processamento de vencimentos, verificação mensal por amostragem dos movimentos processados.
Emissão de certidões ou declarações	Documentos com prestação de falsas declarações				Segregação de funções: documento emitido por trabalhador diferente daquele que assina e acompanhado da informação constante do processo
Controlo de horas extraordinárias	Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço				Verificação da necessidade e elaboração de relatórios mensais a apresentar ao Conselho de Administração
	Ultrapassagem dos limites legais				Verificação mensal e reporte antecipado às respetivas chefias
Registo individual dos trabalhadores	Risco de acesso a informações e quebra de sigilo				Medidas de segurança no acesso ao Arquivo do Pessoal Restrição de acessos
Procedimentos de reposicionamento remuneratório	Repositionamento sem cumprimento dos requisitos				Segregação de funções

Elaboração e cumprimento do mapa de férias	Atribuição de férias em n.º diferente ao que o colaborador tem direito				Segregação de funções, rotatividade e verificação anual num período aleatório
Controlo da assiduidade	Justificação indevida de faltas				Segregação de funções, rotatividade e verificação anual num período aleatório
Análise de requerimentos de acumulação de funções	Acumulação de funções sem prévia autorização e incompatibilidades				Ampla divulgação do regime de acumulação de funções e verificação da declaração de IRS a realizar anualmente

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
					EXPEDIENTE
Exercício ético e profissional das funções	Tráfico de influência Divulgação de informação confidencial				Declaração de confidencialidade de conflito de interesses Supervisão e rotatividade

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
					TESOURARIA
Reconciliação bancária	Divergência entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários				Realização de reconciliações bancárias mensais, com segregação de funções
Segurança das existências em cofre	Apropriação indevida de dinheiros				Fiscalizações mensais e trimestrais sem prévio aviso para contagem física dos montantes e documentos à guarda do tesoureiro
Pagamento	Divergência entre o valor a pagar e o valor constante da fatura				Segregação de funções



PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
FATURAÇÃO / ÁREA COMERCIAL					
	Faturação não conforme com a tabela de preços				Controlo por amostragem e segregação de funções
	Suborcamentação				Controlo por amostragem e segregação de funções
	Fornecimento gratuito de serviços				Só são executados serviços mediante pedido escrito devidamente registado
	Alteração dos prazos estabelecidos para pagamento dos documentos de faturação em dívida				Controlo por amostragem e segregação de funções
	Alterações dos titulares dos contratos de fornecimento sem documento de suporte				Segregação de funções
	Anulação não autorizada de faturas, juros e multas				Segregação de funções; verificação diária da relação das anulações e alteração frequente das palavras-chave de acesso

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA					
	Supressão dos procedimentos obrigatórios				Verificação de todos os processos, com segregação de funções, através de uma lista de controlo das diversas etapas processuais, previamente elaborada.
	Verificação da habilitação dos fornecedores				Uso de plataforma eletrónica
	Favorecimento de fornecedores				Segregação de funções e rotatividade
	Tráfico de influência				Segregação de funções e rotatividade
	Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de amizade/ inimizade				Segregação de funções
	Repetição de procedimentos de aquisição ao longo do ano, através de fracionamento da despesa				Análise periódica das aquisições por natureza de produtos ou serviços

	Passagem de informação privilegiada e participação económica em negócio			Segregação de funções e adoção da plataforma eletrónica
	Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas diversas fases do processo			Definição no SCI das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas diversas fases dos processos contratuais
	Controlo deficiente dos prazos			
	Admissão de entidades com impedimentos			
	Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar			Preenchimento da lista de controlo previamente elaborada das diversas etapas processuais
	Ausência de comunicação da decisão de adjudicação			Uso de plataforma eletrónica
	Autoriação de procedimento por pessoa sem competência para o efeito			
	Não comunicação dos esclarecimentos de forma atempada a todos os interessados			Controlo rigoroso dos prazos estabelecidos e das respectivas comunicações aos interessados
	Admissão de propostas fora do prazo			Uso de plataforma eletrónica
	Elaboração de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e execução de empreitadas			Registo de entrada das propostas pelo Expediente. Uso de plataforma eletrónica

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO					
	Divergência entre a existência física e a registada no património				Realização de inventários periódicos parciais para conferência da existência dos bens e respetiva localização.,
	Cedência de equipamento sem autorização do órgão ou pessoa competente				etiquetagem dos bens e equipamentos e adoção de autos de transferência e abate.
Controlo dos bens afetos ao immobilizado	Não inventariação de bens oferecidos com eventual apropriação ou utilização indevida Propostas indevidas de bens para abate				Segregação de funções entre quem verifica o estado do bem e a pessoa diferente da que propõe o abate

	Abates sem autorização			Divulgação das regras estabelecidas no SCI relativas ao abate de bens
Autorização de despesa abaixo dos 15000€	Assunção de despesas sem prévia autorização			Existência de requisição/registo devidamente autorizada
Aquisições de bens e serviços	Favorecimento de fornecedores			Realização de prospeções ao mercado, anexando os respetivos orçamentos ao processo de aquisição
	Repetição de procedimentos de aquisição ao longo do ano, através de fracionamento da despesa			Análise periódica das aquisições por natureza de produtos ou serviços
	Divergência entre o valor da fatura e o valor registado			Segregação de funções
Controlo da despesa	Divergência no registo da designação da entidade e respetivo n.º de contribuinte			Controlo de despesa por amostragem
	Assunção de despesa indevidamente autorizada			Advertência logo que são detetadas situações de derrapagens dos custos
	Derrapagens nos custos da execução dos contratos			Controlos trimestrais sem pré-aviso
Utilização de Fundos de Maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis	Utilização indevida dos fundos de maneio, em proveito próprio			Controlo de despesa por amostragem
	Assunção de despesas sem enquadramento na definição da natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneio ou para além dos limites fixados			

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
GABINETE TÉCNICO					
Informações e preparação de processos	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos intervenientes				Averiguação regular de acumulação de funções privadas e exigência de entrega de uma declaração de impedimento
Supervisão, monitorização dos diversos Planos	Utilização em benefício próprio ou de terceiros de equipamentos e informação				Segregação de funções, rotatividade do pessoal e definição de critérios claros e uniformes na tramitação dos processos

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL					
Manutenção e exploração das diferentes atividades relacionadas com a valorização multimaterial	Cedência não autorizada de materiais ou equipamentos Utilização indevida de gasóleo afeto aos equipamentos				Registo dos movimentos dos equipamentos cedidos e controlo dos materiais em stock Registo dos de aquisição e utilização e rotatividade

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS					
Manutenção e exploração	Prestação de serviços e cedência de equipamentos sem autorização ou faturação				Registo dos movimentos dos equipamentos cedidos e dos serviços prestados diariamente

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
SERVIÇO DE DEPOSIÇÃO EM ATERRO					
Manutenção e exploração	Prestação de serviços e cedência de equipamentos sem autorização ou faturação				Registo dos movimentos dos equipamentos cedidos e dos serviços prestados diariamente

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA					
Manutenção e exploração	Prestação de serviços e cedência de equipamentos sem autorização ou faturação				Registo dos movimentos dos equipamentos cedidos e dos serviços prestados diariamente



PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUENCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA					
Manutenção e exploração	Utilização indevida de equipamentos Prestação de serviços sem autorização ou faturação Utilização em benefício próprio ou de terceiros de mão-de-obra Utilização indevida de gásóleo afeto aos equipamentos				Definição de critérios de acessos Verificação, por amostragem, do orçamento e da faturação
Exercício ético e profissional das funções	Divulgação de informação confidencial				Declaração de confidencialidade de conflito de interesses Supervisão e rotatividade
Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções				Partilha de informações e de procedimentos Formação
Controlo de qualidade	Risco de falha nos procedimentos de controlo				Supervisão Segregação de funções
SERVICO DE MANUTENÇÃO					
Manutenção de equipamentos	Utilização indevida de viaturas de apoio Utilização indevida de combustível Utilização indevida das infraestruturas e equipamento para uso próprio ou de terceiros Acumulação de funções privadas por parte dos trabalhadores Desvio de materiais a integrar na reparação				Controlo diário, através de mapas, das entradas e saídas de viaturas Controlo mensal dos consumos médios de cada viatura Registo das atividades executadas Averiguação regular de acumulação de funções privadas e exigência de entrega de uma declaração de impedimento Segregação de funções

PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
ARMAZÉM					
Compra, receção e apropriação dos bens	Apropriação indevida de bens				Segregação de funções entre quem encomenda, recebe e confere os bens
Controlo de existências	Divergência entre a existência física e a registada na contabilidade				Realização de inventários periódicos, justificando as diferenças



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

INTRODUÇÃO

Examinámos o Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas, preparado pela TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, (Entidade)em consonância com as Recomendações 1/2009 de 1 de julho, 1/2010 de 7 de abril e 1/2015 de 1 de julho de 2015 emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Administração a preparação do Plano acima mencionado do qual devem constar:

- A identificação dos riscos e infrações conexas;
- A identificação das medidas adotadas para prevenir a ocorrência desses riscos e infrações;
- A definição e identificação dos responsáveis envolvidos na gestão do Plano, sob a direção do dirigente máximo.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquele plano.

ÂMBITO

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com os Guiões de aplicação técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente aqueles que diretamente se relacionam com o sistema de controlo interno. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, do modelo organizativo nomeadamente no que diz respeito ao organograma da Entidade;
- a análise dos riscos de gestão e corrupção identificados pela Entidade;
- a verificação, numa base de amostragem, da implementação das medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OBSERVAÇÕES

Verificámos que, relativamente aos procedimentos contratuais na fase de celebração e execução do contrato, devido à estrutura do município, são frequentemente as mesmas pessoas a intervir na negociação e preparação destes. A Entidade tem vindo a tentar implementar uma metodologia de segregação de funções que mitigue o risco que daqui decorre.

PARECER

Em seguimento ao exame efetuado, somos de opinião que a Entidade tem vindo a efetuar todos os esforços atinentes à boa execução do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas. Gostaríamos de chamar a atenção para o facto de, dada a dimensão da Entidade, se tornar difícil a implementação de todas as medidas necessárias nomeadamente no que se refere à segregação de funções. No entanto, existe a consciência, por parte da gestão, de que um bom sistema de controlo interno contribui para o bom funcionamento da instituição dirimindo os riscos potenciais.

São Mamede Infesta, 1 de abril de 2021



Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda.
Representada por, João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881